

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**RUA ANTENOR MAMEDES, 911  
15.023.914/0001-45

NOTA DE EMPENHO

1929

NOTA DE EMPENHO Nº <b>1929</b>	FICHA: 331	DATA: 10/05/2024	PEDIDO Nº: 01466/24
--------------------------------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
---------------------	------------	-------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANGA	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	
BANCO: 805	AGENCIA: 0805-0	CONTA: 000006127-1

Fonte de Recurso	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados) 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos DETAL: 0 DESC: Sem código de acompanhamento  110 GERAL 000 GERAL	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM	Liquido <b>3.540,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR - Ordinário	<b>SOMA</b>	<b>3.540,00</b>
----------------	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual FESTIVIDADES E HOMENAGENS



DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
113.500,00	25.272,00	3.540,00	84.688,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>3.540,00</b>
três mil, quinhentos e quarenta reais .....	

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>
	<b>0,00</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

EMPENHO AUTORIZADO EM 10/05/2024 ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

CONTABILIZADO   _____ JOSELAINÉ STEFANELLO MEQUIAS CONTADOR(A) CRC-MT: 9614/O	 _____ NILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal
---	---



Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação	Responsável	Data
<b>01669/24</b>	JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS	10/05/2024
Descrição	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE.	
Poder	02 PODER EXECUTIVO	
Órgão	06 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
Centro de Custo	198 SECRETARIA DE ESPORTES	

Fonte

Ficha: 331 06 001 27 812 1010 1049 3.3.90.39.23 1-500 - Recursos não Vinculados de Imp.

**Observação**  
 REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO D ESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO B RASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE.

Item	Cód. Produto	Cód. TCE	Descrição dos Itens/Serviços	Unidade	Qtde
1	025.117.001		CONVENIOS	Un - Unidade	1

  
 JOAO EDMUNDO F. DOS SANTOS





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**CONVÊNIO Nº 017/2024**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob n.º 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, **Sr. Enilson de Araujo Rios**, brasileiro, casado, portador do R.G n.º [REDACTED] SJ/MT e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente **Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI**, brasileira, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:**

Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos de 6 (seis) atletas de atletismo de Araputanga na participação do Campeonato Brasileiro sub 18 Gymnasiade, que será nos dias 16 a 23 de maio, na cidade de Aracajú/SE.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Uber		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagens (AraputangaxCuiabá) (CuiabáxAraputanga)	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
			Total: R\$ 3.540,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:**

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a **APADA**, de **R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)**, que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.681/2023**



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**Gestora:** Monica Ferreira dos Santos

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** [convencios2@araputanga.mt.gov.br](mailto:convencios2@araputanga.mt.gov.br)

ARAPUTANGA  
PREFEITURA





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de **16/05/2024** até **16/06/2024**, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

**CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENIENTE:**

**a)** - Obriga-se a **CONVENIENTE** a: Aplicar os recursos recebidos da **CONCEDENTE**, estritamente ao objeto deste convênio;

**b)** - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

**C)** - Ao final do período de vigência o **CONVENIENTE** deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

**D)** - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

**E)** - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

**CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A **CONCEDENTE**, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:**

Para execução do referido Convênio serão destinados pela **CONVENIENTE** recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:**

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte:  
Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010.1049 3.3.90.39 - F 1.500



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: [convencios2@araputanga.mt.gov.br](mailto:convencios2@araputanga.mt.gov.br)

*Handwritten signatures and initials:*  
- A signature that appears to be "Vanda"  
- A signature that appears to be "Julia"  
- A signature that appears to be "M. dos Santos"  
- A signature that appears to be "M. dos Santos" with a large flourish.





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

**CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à **CEDENTE** no final do prazo do Convênio, constituída de:

- I) Cópia dos Contratos de Trabalho
- II) Relatório de execução de serviços;
- III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

**CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:**

A **CONVENIENTE** compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

- a) Inexecução do objeto de avenças;
- b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;
- c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:**

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

A **CEDENTE** providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:**

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da **CONCEDENTE**, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

Pactuam-se, ainda, as seguintes condições:



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**  
**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**Gestora:** Monica Ferreira dos Santos

**Fone:** (65) 3261-1736

**Email:** [convenios2@araputanga.mt.gov.br](mailto:convenios2@araputanga.mt.gov.br)



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a **CONVENENTE**, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:**

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de maio de 2024.

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONCEDENTE

  
**VIVIANE SEBÉN MARQUEZINI**  
PRESIDENTE DA APADA  
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF: 

2ª

CPF: 



**MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA**

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Gestora: Monica Ferreira dos Santos

Fone: (65) 3261-1736

Email: [convenios2@araputanga.mt.gov.br](mailto:convenios2@araputanga.mt.gov.br)





## ANEXO

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

PROT	NOME	DOC. IDENT	CARGO	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
5089	NEIVA TEREZINHA DA ROCHA SCHISLER	7XXXXX76-SESP/PR	Agente de combate às endemias - Município de Apiacás	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMPROCEDENTE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO  
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2024 – PMA, de 12 de março de

2024, informa que não houve recursos contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição

Apiacás/MT, 08 de maio de 2024.

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 02/2024 – PMA, de 12 de março de 2024, torna pública a Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.

**1. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1. O Resultado da Análise dos Recursos Contra Indeferimento da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição contendo número de protocolo, nome, número de documento de identidade, cargo, tipo de vaga e resultado, consta do Anexo deste Edital.

1.2. A relação referida no subitem 1.1 estará também disponível no endereço eletrônico <https://www.concursos.ufmt.br>.

Apiacás/MT, 08 de maio de 2024.

**JÚLIO CESAR DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

## ANEXO

## RELAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROT	NOME	DOC. IDENT	CARGO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
41	ANTONEIL FRAZÃO ME-NESES	05*****57-SSP/MA	Agente Administrativo - Secretaria de Assistência Social – Área Urbana	AMPLA CONCORRÊNCIA	IMPROCEDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/  
2024**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve HOMOLOGAR o presente certame, para que produza os efeitos legais.

OBJETO: Contratação de show artístico musical com o CANTOR ISRAEL NOVAES, para realização das festividades do 61º aniversário de Araputanga/MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Fornecedor: SHOWMAN PRODUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.497.681/0001-95;

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, II, § 2º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Araputanga–MT, 16 de maio de 2024.

Enilson de Araújo Rios

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONVÊNIO Nº 017/2024**

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA, CNPJ Nº 02.507.859/0001-17.**

O Município de Araputanga, entidade Estatal de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Agente Político, Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, brasileiro, casado, portador do R.G nº XXXXX4-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 383.XXX.XXX-20, residente a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, Centro, neste Município de Araputanga/MT, doravante denominado **CONCEDENTE**, no uso de suas atribuições e competência celebra com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT - APADA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.507.859/0001-17, neste ato representado por sua Presidente Srta. VIVIANE SEBEN MARQUEZINI, brasileira, portador do R.G. sob nº XXXXX-4 SSP/MT e CPF/MF sob nº 935.XXX.XXX-68, residente e domiciliado nesta cidade de Araputanga/MT., conforme ata de posse, simplesmente denominada de **CONVENIENTE**, no uso de seus poderes conferidos, objetivando execução das ações previstas na área social, resolvem celebrar o presente Convênio de acordo com o contido na **Lei Municipal nº 1.681/2023**, e ainda, as normas contidas nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E DA FINALIDADE:**



Objetiva o presente Convênio coadjuvar no pagamento das custas da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO DE ARAPUTANGA/MT – APADA**. Neste custear despesas conforme tabela abaixo de previsão de gastos de 6 (seis) atletas de atletismo de Araputanga na participação do Campeonato Brasileiro sub 18 Gymnasiade, que será nos dias 16 a 23 de maio, na cidade de Aracajú/SE.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL DE PREVISÃO
Uber		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagens (AraputangaX Cuiabá) (CuiabáX Araputanga)	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
			Total: R\$ 3.540,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES:

Obriga-se o Município de Araputanga: Repassar os recursos financeiros a APADA, de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), que deveram ser processados em única parcela, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.681/2023

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Convênio terá vigência iniciando-se na data de 16/05/2024 até 16/06/2024, quando deverá ser procedida a prestação de contas comprovando-se a destinação dos recursos municipais recebidos.

#### CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÃO DA CONVENENTE:

a) - Obriga-se a CONVENENTE a: Aplicar os recursos recebidos da CONCEDENTE, estritamente ao objeto deste convênio;

b) - Apresentar prestação de contas de acordo com a Lei Municipal nº 1.443/2021 respeitando o prazo estabelecido no Art. 2º.

"No cumprimento da prestação de contas a entidade encaminhará **MENSALMENTE** à Secretária Municipal de origem, por meio de planilhas e relatórios contendo entrada e saída, documentos comprobatórios das despesas, com dados específicos quanto aos recursos encaminhados pelo Município."

C) - Ao final do período de vigência o CONVENENTE deverá entregar relatório com os impactos causados pelos benefícios, serviços ou produtos oferecidos a população-alvo, respeitando o prazo de até 30 (trinta) dias após o término do convênio.

D) - Os pagamentos relacionados ao presente Convênio somente serão realizados mediante a completa prestação de contas do mês anterior e que porventura estejam pendentes, seja deste ou de convênios anteriores.

E) - A prestação de contas precisa estar composta por comprovantes, sendo eles, notas fiscais ou cupons fiscais e comprovantes de transferências bancárias (DOC, TED, PIX) ou cópias de cheques.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:

A CONCEDENTE, através da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo a fim de evitar a descontinuidade dos serviços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS:

Para execução do referido Convênio serão destinados pela CEDENTE recursos provenientes de dotações orçamentárias próprias do Município ou se necessário suplementadas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES:

A dotação decorrente do presente Convênio correrá por conta da seguinte: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo - (331) 06.001.27.812.1010. 1049 3.3.90.39 - F 1.500

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas dos recursos constantes neste Convênio deverá ser apresentada à CEDENTE no final do prazo do Convênio, constituída de:

I) Cópia dos Contratos de Trabalho

II) Relatório de execução de serviços;

III) Relação dos Pagamentos efetuados e recibos.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESTITUIÇÃO:

A CONVENENTE compromete-se ainda a restituir os valores transferidos pela CONCEDENTE através deste Convênio nas seguintes hipóteses:

a) Inexecução do objeto de avenças;

b) A não utilização do recurso em finalidade diversa da estabelecida, no presente Convênio;

c) Quando constatado irregularidade em que resulte prejuízo ao erário público no montante deste.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

O presente Convênio poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e restituído de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por vontade de quaisquer das partes ou ainda por descumprimento das normas estabelecidas na legislação Vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Constitui, particularmente, motivo de rescisão deste Convênio a constatação de descumprimento de quaisquer das exigências fixadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

A CEDENTE providenciará a partir da data da assinatura deste Convênio a publicação no jornal local, ou no átrio da sede da APADA/Prefeitura Municipal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AÇÃO PROMOCIONAL:

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito nas cláusulas deste instrumento, será obrigatoriamente destacada a participação da CONCEDENTE, ficando vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Convênio, nome, símbolos ou imagens quando caracteriza promoção pessoal de autoridade ou servidores públicos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

Pactam-se, ainda, as seguintes condições:

Todas as comunicações relativas a este Convênio serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo ou "fac-símile". Admite-se o envio de correspondência via "fac-símile", desde que a CONVENENTE, até 05 (cinco) dias úteis apresente os documentos original devidamente protocolado;

a) - As reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações, serão registradas em ata ou relatório circunstanciado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir quaisquer questões decorrente deste Convênio, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, as partes elegem o foro da Comarca de Araputanga/MT.

E por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo indicadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Araputanga/MT, 10 de maio de 2024.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCEDENTE**

**VIVIANE SEBEN MARQUEZINI PRESIDENTE DA APADA CONVENENTE**







### Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Digitador por:
01466/24	10/05/2024	01669/24	CELIO MARCIO FIGUEIRO TORRES
Poder	PODER EXECUTIVO		
Órgão	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Unidade / Setor	SEC. DE ESPORTES E LAZER		
Cond. Pagamento			
Centro de Custo	SECRETARIA DE ESPORTES		

**Observação**  
Solicitação: 01669/24  
REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB 18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024 EM ARACAJU - SE.

Fornecedor: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAI COD: 2089  
Endereço: RUA CARLOS LUZ Nº: 404 CNPJ: 02.507.859/0001-17  
ARAPUTANGA

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
025.117.001	CONVENIOS		00009	1	3.540,00	SECRETARIA DE ESPORTES	
Detalhe Produto:			Obs.:				

Total Pedido  
3.540,00

Autorizado por : \_\_\_\_\_  
Data: 10/05/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

1929 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	<b>1</b>	FICHA: 331	DATA: 14/05/2024	PEDIDO Nº: 01466/24
-----------------------	----------	------------	------------------	---------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 14/05/2024
---------------------	------------	------------------------

NOME: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORTOS DE ARAPUTANG	02.507.859/0001-17	CÓDIGO: 2089
ENDEREÇO: RUA CARLOS LUZ	ARAPUTANGA	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICÍPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO SUB-18 GYMNASIADE REALIZADO NOS DIAS 16 A 23/05/2024	Liquido <b>3.540,00</b> Desconto <b>0,00</b>
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
110 GERAL		
000 GERAL		

OR	<b>SOMA</b>	<b>3.540,00</b>
----	-------------	-----------------

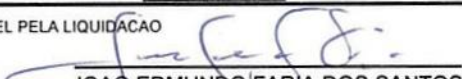

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
06 01 27.812.1010.1049.0000 3.3.90.39.23	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DIRETORIA ADMINISTRATIVA - ESPORTE, LAZER E TURISMO Apoio a Participação de Eventos Esportivos a Nível Nacional e Estadual OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
3.540,00	3.540,00	3.540,00	0,00

<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>	<b>3.540,00</b>
três mil, quinhentos e quarenta reais *****	

DESCONTOS	
	<b>TOTAL DE DESCONTOS 0,00</b>

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.  
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 14/05/2024

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  JOAO EDMUNDO FARIA DOS SANTOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	 CÉLIO MARCIO FIGUEIRO TORRES GESTOR DE LIQUIDAÇÃO
---	---



**Comunicado Interno nº 035/2024/SEMEL**

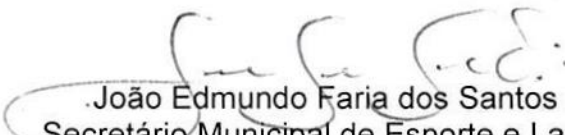
**Araputanga/MT, 14 de maio de 2024**

**Sr.<sup>a</sup> Joselaine Stefanello Mequias**  
**Md. Contadora**

Prezada Senhora,

Por meio do presente viemos encaminhar a solicitação de pagamento da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 022/2024 que segue anexo a parcela única no valor de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) do termo de Convênio 017/2024.

Atenciosamente,

  
João Edmundo Faria dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria 568/2023

PG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	463
Data:	14 / 05 / 24
	
Ass. Funcionário	

próprio





**Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga**  
CNPJ 02.507.859/0001-17


Araputanga Mato Grosso 10 de maio de 2024

Ofício nº 022/2024  
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente solicitar de vossa Excelencia, parcela única no valor R\$ 3.540,00 ( três mil quinhentos e quarenta reais),conforme o termo de convênio nº 017/2024. Para custear despesas com a participação de atletas de Araputanga, que irão participa dos campeonatos brasileiros sub 18 Gymnasiade a ser realizado de 16 a 23 de maio de 2024 na cidade de Aracaju – SE.

Objetos a ser financiados

Discrição	quantidade	Valor	Total de previsão
UBER		R\$ 300,00	R\$ 300,00
Passagem Araputanga X Cuiabá Cuiabá X Araputanga	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
Alimentação	48	R\$ 40,00	R\$ 1.920,00
<b>TOTAL R\$ 3.540,00</b>			

  
Viviane Seben Marquezini  
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº  
Profº João Edmundo Faria dos Santos  
MD: Secretaria Municipal de Esportes  
Araputanga – Mato Grosso







## Comunicado Interno nº 105/2024/SEMEL


*Araputanga/MT, 15 de outubro de 2024*

**Sr. Bruno Dias Olímpio**  
**MD. Contador**

Prezado Senhor,

Por meio do presente viemos encaminhar a prestação de contas da Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga - APADA, conforme descreve o Ofício nº 067/2024.

Atenciosamente,

  
João Edmundo Faria dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer  
Portaria 568/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT	
PROTOCOLO	
Nº:	1071
Data:	15/10/24
	
Ass. Funcionário	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Secretário: João Edmundo Faria dos Santos  
Portaria: 568/2023  
e-mail: [semel@araputanga.mt.gov.br](mailto:semel@araputanga.mt.gov.br)  
Telefone: 65 3261-2869

Horário de Funcionamento:  
Segunda a Sexta:  
7h às 11h - 13h às 17h

[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)




**Associação de Pais e amigos Desporto de Araputanga**  
CNPJ 02.507.859/0001-17

Araputanga Mato Grosso 15 de outubro de 2024

Ofício nº 067/2024  
APADA- Araputanga

A Associação de Pais e Amigos do Desporto de Araputanga – APADA, devidamente inscrita com o CNPJ 02.507.859/0001-17, com endereço a rua Rui Barbosa 750, centro Araputanga- MT vem através do presente enviar a prestação de contas referente ao convênio nº 017/2024, relacionado a participação dos atletas de Araputanga nos campeonatos brasileiros sub 18 Gymnasiade realizado de 16 a 23 de maio de 2024 na cidade de Aracaju – SE.. desde já agradecemos a parcela celebrada.

Documento	Número	Valor	Objeto
Nota fiscal		R\$ 90,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 209,40	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 340,00	Alimentação
Nota fiscal		R\$ 300,00	Alimentação
Passagem		R\$ 102,12 X5 = 510,60	Passagem
Passagem		R\$ 93,02 X5 = 465,10	Passagem
Comprovante de transferência da APADA para Nelson Ramos de Andrada Junior		R\$ 2.478,00	
Comprovante de transferência de Nelson Ramos de Andrade Junior para APADA		R\$ 1.150,82	
Comprovante de transferência da APADA para Município de Araputanga		R\$ 26,00	
Comprovante UBER		R\$ 29,99	
Comprovante UBER		R\$ 29,94	
Comprovante UBER		R\$ 24,94	
Comprovante UBER		R\$ 24,91	
R\$ 2.478,00			

  
Viviane Seben Marquezini  
Presidente da APADA

IMº Ilustríssimoº  
Profº João Edmundo Faria dos Santos  
MD: Secretaria Municipal de Esportes  
Araputanga – Mato Grosso



**Rua B, Quadra 56, Lote 06– Residencial Furlan – Araputanga – MT CEP: 78260-000**  
**Cel: (65) 99671-6658 -E-mail: [nelson\\_atletismo@hotmail.com](mailto:nelson_atletismo@hotmail.com)**



5000010 1000

**3A2**  
SUEVA S.A. SUCROS  
VIA SUEVA SUCROS

**AU2 A IOI A SUA**

NO 017 555 246 0001 IN IE 725447000102 IM

**Extrato No.055499**  
**CUPOM FISCAL ELETRÔNICO - SAT**

PF/CNPJ do Consumidor: 02 507 859/0001-17

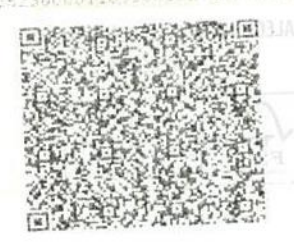
COD	DESC	QTD	UN	VL UN RS	VL TR RS	ML ITEM RS
11	17 CHURRASCO	1,0000	UN	X 30,00 (3,36)		30,00
12	67 30 CM CHURRASCO	1,0000	UN	X 51,00 (71)		51,00
13	67 30 CM CHURRASCO	1,0000	UN	X 51,00 (71)		51,00
14	67 30 CM CHURRASCO	1,0000	UN	X 51,00 (71)		51,00
15	4001 COCA 300 ML	1,0000	UN	X 10,00 (1,12)		10,00
16	17 CHURRASCO	1,0000	UN	X 30,00 (3,36)		30,00
17	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
18	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
19	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
20	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
21	78 30 CM SUB INSANO RECEITA JSTOMIZADA	1,0000	UN	X 57,00 (5,23)		57,00
22	4051 COCA 500 ML	1,0000	UN	X 12,00 (1,34)		12,00
Total bruto de itens						340,00

**TOTAL RS** 340,00  
Partido de Debito 340,00  
Total Pago RS 0,00

**SERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE**  
D 5 A67FGE15A9635FF04D9164588AE18A3D  
Cupom 54/Pd. 1  
Valor aproximado dos tributos do item  
Valor aproximado dos tributos deste  
ponto (conforme Lei Fed 12.741/2012) RS 40,90

SAT No 001.327.470  
18/05/2024 - 12:28:42

524 0517 5552 3000 0110 5900 1327 4700 5549 9546 7550



Yngobiel

**sip2g**

Via do Cliente

CAFETERIA ESTACAO CUIABA  
CUIABA

CNPJ: 07.533-0002-22 AIT: 00010  
TID: 11111111111111111111 RRN: 678200285491

Maestro

MASTERCARD Debito C

23/05/24 09:59:37 \*\*\*\*\*1574

VALOR COMPRA: R\$ 96.00





C. C. DA FONSECA  
C. C. DA FONSECA  
AV. LUIZ REPUBLICA DO BRASIL, S/N  
RODoviARIA Desprezado Cuiabá/MT  
CNPJ: 06.370.534/0002-22 R. BRAGA  
LOTE: 051/00021-091

RECIBO: 414866

23/05/23 08:56

COMPANHIA DAS RECEITAS  
CNPJ: 07.502.859/0001-17

QTD	DESCRIÇÃO	UNIT	TOTAL
1	UNIT PAG. CARGO DE FOMENTO QUILÔ	0,00	0,00
1	UNIT LONIA DE FRANGO QUENTE	10,00	10,00
1	UNIT COXINHA DE FRANGO CAUPIRY	3,00	3,00
1	UNIT COXINHA DE FRANGO CAUPIRY	3,00	3,00
1	UNIT COXINHA DE FRANGO CAUPIRY	3,00	3,00
1	UNIT CACHORRO QUENTE	3,00	3,00
1	UNIT BIFE DE CARNE FRIA	3,00	3,00
1	UNIT BIFE DE CARNE FRIA	3,00	3,00
1	UNIT SACO DE QUINHO 400G	3,00	3,00
1	UNIT SACO DE QUINHO 400G	3,00	3,00
1	UNIT SACO DE QUINHO 400G	3,00	3,00
1	UNIT SACO DE QUINHO 400G	3,00	3,00
	Total Bruto dos Itens		90,00
	Desconto sobre Itens		0,00
	Acrescimo sobre Itens		0,00
	<b>Valor Total R\$</b>		<b>90,00</b>
	CARTÃO DÉBITO		90,00
	Dado R\$		0,00

Emitido por Datacaixa

**NFC-e**

CNPJ: 07.507.597/0001-02 11:1403/2563

VOPL RESTAURANTE

AV. PRESIDENTE ADOLFO BEHRNBERG, S/N,

CENTRO, VILA SANTA RITA, PI

\*Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Item	Código	Descrição	Qtd	Un	VL Unit	VL Total
001	100	COMIDA	2	UN	104,70	209,40

Dtd: total de itens						1
Valor total						209,40
FORMA PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito						209,40

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.sefaz.tg.gov.br/nfce/consultanfce>

5124 0553 5024 9700 0102 8500 3000 1344 2515 5423 5235

CONSUMIDOR - CNPJ: 02.507.859/0001-17

null

NFC-e Nº 134425 Série 3 17/05/2024 20:35:30

Via Consumidor

Protocolo de autorização: 151240236277257

Data de autorização: 17/05/2024 20:35:35



Balcao Touch S2/Pedido 117850

TOTVS CHEF

Aplicativo TOTVS FoodService 02.30.05 Serv 96736546 Valor  
aproxinado dos tributos deste cupom R\$ 28,44 Federal IR\$ 35,58  
Estadual IR\$ 0,00 Municipal/Fonte ISPT/empresometro.com.br W1  
080402

TOTVS Fiscal Movement



LEONIR ANTONIO RUARO ME  
CNPJ: 02.927.959/0001-00 IE: 131856766  
ROD BR 070, 00  
ZONA RURAL  
Pocone-MT Fone: (65)99912-1970

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica  
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	UN	VI Unit	VI Total
5	DESPESAS RESTAURANTE	1	UND	300,00	300,00

Qtde total de itens 1  
Valor Total R\$ 300,00  
Desconto R\$ 0,00  
Frete R\$ 0,00  
**Valor a Pagar R\$ 300,00**

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Dinheiro 300,00  
Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://www.sefaz.mt.gov.br/nfce/consultanfce>

5124 0502 9279 5900 0100 6500 1000 0030 1014 0408 1134

CONSUMIDOR - CNPJ 02.507.859/0001-17 -  
NFCe n. 000003010 Série 001 27/05/2024 17:39:37  
Protocolo de Autorização: 151 2402554072 90  
Data de Autorização: 27/05/2024 17:39:37

Pocone-MT Fone: (65) 99912-1970



Tributos totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 105,00

Syigma Sistemas (34)3842-3398 - [www.sygmasisistemas.com.br](http://www.sygmasisistemas.com.br)

Valor: R\$ 1.150,82

Realizado em: 30/05/2024 - 16:41:53

Solicitante: NELSON RAMOS DE ANDRADE JUNIOR

Cooperativa e conta origem: 0805/34463-0

Nome do destinatário: APADA

CNPJ do destinatário: 02.507.859/0001-17

Instituição do destinatário: COOP SICREDI BIOMAS

Agência e conta do destinatário: 0805 / 06127-1

Nome do pagador: Nelson Ramos De Andrade Junior

CPF do pagador: \*\*\*.576.331-\*\*

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E3302269020240530194015CbwGPKNJk

Autenticação Eletrônica: E330.2269.0202.4053.0194.015C.bwGP.KNJk

Número de Controle: 10875538363

Emitido em: 30/05/2024 - 16:41:56

\* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

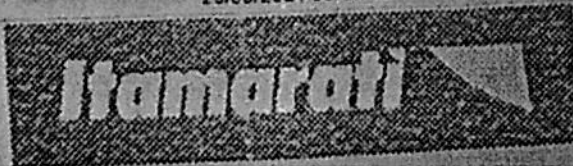
\* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19



EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109  
23/05/2024 09:02:20



Comprovante de Compra.  
**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM**

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239857460  
Data da Venda: 23/05/2024 08:02  
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA  
Agência: ARAPUTANGA ITA  
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão			Cidade
NSU	NSU HOST	Numero Cartão	8
230008	000230008	547408*****5352****	

Informações do passageiro:

Nome: LUIZ HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA  
Origem: CUIABA - MT  
Destino: ARAPUTANGA - MT  
Classe: EXECUTIVO  
Doc: 29183863  
Data/Hora: 23/05/2024 09:30  
Poltrona: 11  
Serviço: 7705508  
Valor: R\$ 102,12

Empresa:	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
EXPRESSO ITAMARATI SA	0,0	9,10	0,0	0,0

Código  
5124 0559 9660 3600 0494 6300 1003 0108 2018 2466 9192

Qtd. Passageiros: 1

**POLÍTICA IMPORTANTE**

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajar não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com o MINIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

valor de TARIFA

CNPJ: 41.504.162/0001-73 ARAPUTANGA ITA  
AV. CASTELO BRANCO, 0, CENTRO, ARAPUTANGA, MT  
EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 59.995.938/0004-94 IE: 131345109  
AV. CASTELO BRANCO, 9N, CENTRO,  
ARAPUTANGA, MT CEP: 78260000 BOX 3  
SAC: 0800 767 4422

Documento Auxiliar do Boleto de Passagem Eletrônica

Origem: ARAPUTANGA - MT  
Destino: CUIABA - MT  
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 35  
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL  
Tipo Viagem: Horário Ordinário  
Prefixo: 34012100  
Linha JAURU (MT) X CUIABA (MT) 6769  
Plataforma:



Tarifa	03,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	03,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	03,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	03,02
Troco	0,00

PASSAGEIRO: LUCAS ALVES DA SILVA  
DOC RG: 32258062

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.sefaz.mt.gov.br/BPe/consulta>

5124 0559 0650 3800 0494 6300 1003 0050 6714 1116 3090

Bpe n° 3005067 Série 001 17/05/2024 08:59:14

Protocolo de autorização: 151240010494119

Tipo BPe: Normal



N° Bilhete: 134746

Localizador: 010230071232

ICMS: R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB: R\$ 11,21 (12,00%)  
(Lei Federal 12.741/2012)



CNPJ 41.304.142/0001-73 ARAPUTANGA SA  
AV CASTELO BRANCO S CENTRO ARAPUTANGA MT  
EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ 09.985.036/0004-94 E 151345104  
AV CASTELO BRANCO SA CENTRO  
ARAPUTANGA MT CEP 78260000 BOX 3  
SAC 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: ARAPUTANGA - MT  
Destino: CUIABA - MT  
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 36  
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL  
Tipo Viagem: Horário Ordinário  
Prefixo: 34012100  
Linha: JALRU (MT) X CUIABA (MT) 576V  
Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DIHEIRO	93,02
Troco	0,00

PASSAGEIRO: NELSON RAMOS DE ANDRADE JR  
DOC RG: 27867545

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.safaz.int.gov.br/BPEconsulta>

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 7013 6941 8640

Bpe nº 3005070 Série 001 17/05/2024 08:59:21

Protocolo de autorização: 151240018484122

Tipo BPE: Normal



Nº Bilhete: 134749

Localizador: 010239071232

ICMS: R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB: R\$ 11,21 (12,00%)  
(Lei Federal 12.741/2012)



ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)  
(Lei Federal 12.741/2012)

12,00 %

CNPJ: 41.504.142/0001-73 ARAPUTANGA ITA  
AV. CASTELO BRANCO, 0, CENTRO, ARAPUTANGA, MT

EXPRESSO ITAMARATI SA

CNPJ: 59.865.038/0004-94 IE: 131345109

AV. CASTELO BRANCO, 5N, CENTRO,

ARAPUTANGA, MT CEP: 78260000 BOX 3

SAC: 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônica

Origem: ARAPUTANGA - MT

Destino: CUIABA - MT

Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 32

Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL

Tipo Viagem: Horário Ordinário

Prefixo: 34012100

Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769

Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	93,02
Troco	0,00

PASSEIRO: ANNA LUIZA SAURESSIG DA SILVA

DOC RG: 08657383150

Consulte pela Chave de Acesso em

<https://www.defaz.mt.gov.br/BPe/consulta>

5124 0559 8650 3800 0494 8300 1003 0050 6917 8795 7491

Bpe nº 3005069 Série 001 17/05/2024 08:58:19

Protocolo de autorização: 151240018494121

Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134749

Localizador: 010239071232



CNPJ: 41.504.142/0001-73 ARAPUTANGA ITA  
AV. CASTELO BRANCO, 0 CENTRO, ARAPUTANGA, MT  
EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 58.965.038/0004-94 IE: 131345109  
AV. CASTELO BRANCO, SN CENTRO,  
ARAPUTANGA, MT CEP: 78260000 BOX 3  
SAC: 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bilhete de Passagem Eletrônico

Origem: ARAPUTANGA - MT  
Destino: CUIABA - MT  
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 31  
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL  
Tipo Viagem: Horário Ordinário  
Prefixo: 34012100  
Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769  
Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	93,02
Troco	0,00

PASSEIRO: MAURICIO DOS SANTOS SOUZA OLIV  
DOC RG: 056584411

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/BPe/consulta>

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0050 6818 7503 1072

Bpe nº 3005068 Série 001 17/05/2024 08 59 16

Protocolo de autorização: 151240018494120

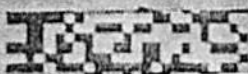
Tipo BPe: Normal



Nº Bilhete: 134747

Localizador: 010239071232

ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)  
(Lei Federal 12.741/2012)



CNPJ: 41.504.142/0001-73 ARAPUTANGA ITA  
AV CASTELO BRANCO, 0 CENTRO, ARAPUTANGA, MT  
**EXPRESSO ITAMARATI SA**  
CNPJ: 50.985.028/0004-04 IE: 131345109  
AV CASTELO BRANCO, SN, CENTRO,  
ARAPUTANGA, MT CEP: 78200000 BOX 3  
SAC: 0800 707 4422

Documento Auxiliar do Bimete de Passagem Eletrônico

Origem: ARAPUTANGA - MT  
Destino: CUIABA - MT  
Data: 17/05/2024 | Horário: 13:00 | Poltrona: 33  
Serviço: 87504 | Tipo: CONVENCIONAL  
Tipo Viagem: Horário Ordinário  
Prefixo: 34012100  
Linha: JAURU (MT) X CUIABA (MT) 5769  
Plataforma:



Tarifa	93,02
Pedágio	0,00
Taxa de Embarque	0,00
Seguro	0,00
Outros	0,00
Valor Total R\$	93,02
Desconto R\$	0,00
Valor a Pagar R\$	93,02
FORMA DE PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
DINHEIRO	93,02
Troco	0,00

**PASSAGEIRO:** LORRAINY MATIAS FERREIRA  
**DOC RG:** 35183284

Consulte pela Chave de Acesso em  
<https://www.sefaz.mt.gov.br/BPeConsulta>  
5124 0559 9650 3800 0484 8300 1003 0050 7212 9685 2458  
**Bpe n° 3005072**      Série 001    17/05/2024 08:58:26  
Protocolo de autorização: 151240018494128  
Tipo BPe: Normal



N° Bilhete: 134751  
Localizador: 010239071232  
ICMS: R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)  
(Lei Federal 12.741/2012)



ICMS R\$ 15,88 (17,00%) OUTROS TRIB R\$ 11,21 (12,00%)  
(Lei Federal 12.741/2012)



F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Qtd
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: NELSON RAMOS DE ANDRADE JR

Origem: CUIABA - MT

Destino: ARAPUTANGA - MT

Classe: EXECUTIVO

Doc: 27687545

Data / Hora: 23/05/2024 08:30

Poltrona: 13

Serviço: 7705506

Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

124 0559 9659 3300 0424 e 300 1003 0100 2819 2087

Qtd. Passageiros: 1

**NOTÍCIA:**

**IMPORTANTE**

O cadastro do cliente que efetua a compra no site EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que efetuar a compra não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

Receba o comprovante de compra e do documento



EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109  
23/05/2024 08:02:22



Comprovante de Compra.  
ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA  
VIAGEM

Compareça com antecedência no local de  
embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657466  
Data da Venda: 23/05/2024 08:02  
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA  
Agência: ARAPUTANGA ITA  
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Cidade
230008	000230008	547408****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: MAURICIO DOSANTOS SOUZA OLIVEIRA  
Origem: CUIABA - MT  
Destino: ARAPUTANGA - MT  
Classe: EXECUTIVO  
Doc: 181023388

Data / Hora: 23/05/2024 09:30

Poltrona: 14

Serviço: 7705508

Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

5124 0559 9850 3800 0494 8300 1003 0108 2511 3224 1078

Ord. Passagens: 1

POLÍTICA  
IMPORTANTE

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA, será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajara não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida



EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109  
23/05/2024 09:02:22



Comprovante de Compra.  
ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA  
VIAGEM

Compareça com antecedência no local de  
embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657460  
Data da Venda: 23/05/2024 08:02  
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA  
Agência: ARAPUTANGA ITA  
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Ctde
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: ANNA LUIZA SAUERESSIG DA SILVA  
Origem: CUIABA - MT  
Destino: ARAPUTANGA - MT  
Classe: EXECUTIVO  
Doc: 161023388  
Data / Hora: 23/05/2024 09:30  
Poltrona: 9  
Serviço: 7705506  
Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedágio	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0108 2418 0403 9893

Qtd. Passagens: 1

**POLÍTICA:  
IMPORTANTE**

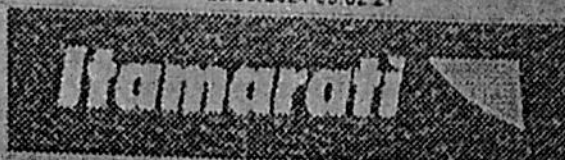
O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no **MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA** da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

As passagens adquiridas com valor de **TARIFA PROMOCIONAL** são **VALIDAS SOMENTE PARA A DATA DA COMPRA**.



EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109  
23/05/2024 09:02:21



**Comprovante de Compra.**  
**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM**

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010239657480  
Data da Venda: 23/05/2024 08:02  
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA  
Agência: ARAPUTANGA ITA  
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Qtd
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:

Nome: LORRAINY MATIA FERREIRA  
Origem: CUIABA - MT  
Destino: ARAPUTANGA - MT  
Classe: EXECUTIVO  
Doc: 35183264  
Data / Hora: 23/05/2024 09:30  
Poltrona: 10  
Serviço: 7705508  
Valor: R\$ 102,12

Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedagio	Outros
93 02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código

5124 0559 9850 3800 0494 6300 1003 0108 2311 1653 0392

Qtd. Passagens: 1

**POLÍTICA IMPORTANTE**

O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajara não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.

De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.

As passagens adquiridas com valor de TARIFA PROMOCIONAL são VALIDAS SOMENTE PARA A DATA DE COMPRA.



...o horário  
... de TARIFA  
... PARA A DATA  
... OMPRA  
... a retenção de  
... O cliente  
... om até três  
... da viagem,  
... da ANTT  
... eembolso  
... dentro do  
... roca de  
... nça de  
... forme  
... com  
... ano  
... de  
... 10  
... o

EXPRESSO ITAMARATI SA  
CNPJ: 59.965.038/0004-94 IE: 131345109  
23/05/2024 09:02:21



Comprovante de Compra.  
**ESTE DOCUMENTO NÃO É VALIDO PARA VIAGEM**

Compareça com antecedência no local de embarque para trocar pela passagem.

Localizador: 010230657460  
Data da Venda: 23/05/2024 09:02  
Nome: ATLETAS DE ARAPUTANGA  
Agência: ARAPUTANGA ITA  
F. Pagamento: Mastercard

Dados cartão:

NSU	NSU HOST	Numero Cartão	Cidade
230008	000230008	547408*****5352****	6

Informações do passageiro:  
Nome: LUCAS ALVES DA SILVA  
Origem: CUIABA - MT  
Destino: ARAPUTANGA - MT  
Classe: EXECUTIVO  
Doc: 32258062  
Data / Hora: 23/05/2024 09:30  
Poltrona: 12  
Serviço: 7705508  
Valor: R\$ 102,12  
Empresa: EXPRESSO ITAMARATI SA

Tarifa	Seguro	Taxa	Pedago	Outros
93.02	0.0	9.10	0.0	0.0

Código: 5124 0559 9650 3800 0494 6300 1003 0108 2215 0361 0589

Qtd. Passagens 1

**POLÍTICA IMPORTANTE**  
O cadastro do cliente que efetua a compra no site da EXPRESSO ITAMARATI SA será no nome do titular do cartão de crédito (Visa ou Mastercard). Caso a pessoa que viajará não seja o titular do cartão, será obrigatório o preenchimento do nome e RG do passageiro no campo específico.  
De posse do comprovante de compra e do documento de identidade, o passageiro deverá comparecer com no **MÍNIMO UMA HORA (1h) DE ANTECEDÊNCIA** da partida do veículo para a retirada do bilhete, respeitando o horário de funcionamento da agência.  
As passagens adquiridas com valor de **TARIFA PROMOCIONAL** são **VALIDAS SOMENTE PARA A DATA DO ATO DA COMPRA**



20:10

5G



Sua viagem de sexta-feira à  
noite com a Uber

Entrada



Recibos da Uber 20:08

para mim



Uber

Total R\$ 29,99  
17 de maio de 2024

Obrigado por viajar,  
Lorrainy

Esperamos que você tenha  
gostado da viagem hoje à noite.



## Obrigado por escolher a Uber, lucas

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje à noite.

**Total** **R\$ 29,94**

Preço da viagem R\$ 27,80

Taxa de intermediação R\$ 1,39

**Subtotal** **R\$ 29,19**

Custo fixo R\$ 0,75

### Pagamentos



Cash

17/5/2024 20:28

**▲ R\$ 29,94**

Erro

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Everton

UberX 14.75 Quilômetros | 26 min



19:57 | R. Jules Rimet, S/N - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-610



20:27 | Av. Arthur Bernardes, 43 - Centro Sul - Várzea Grande - MT, 78125-905

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.



## Obrigado por escolher a Uber, Nelson

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

**Total** **R\$ 24,94**

Preço da viagem R\$ 22,98

Taxa de intermediação R\$ 1,21

**Subtotal** **R\$ 24,19**

Custo fixo R\$ 0,75

### Pagamentos

 **PIX** **R\$ 24,94**  
23/5/2024 7:58

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com Gutenberg

UberX 14.29 Quilômetros | 33 min

■ 8:04 | Av. João Ponce de Arruda, S/N - Aeroporto - Várzea Grande - MT, 78110-900

■ 8:37 | Terminal Eng. Cássio Veiga de Sá - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

## Obrigado por escolher a Uber, Lorrainy

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

**Total** **R\$ 24,91**

---

Preço da viagem	R\$ 23,00
Taxa de intermediação	R\$ 1,16

---

Subtotal	R\$ 24,16
Custo fixo	R\$ 0,75

### Pagamentos

 <b>PIX</b>	<b>R\$ 24,91</b>
23/5/2024 7:53	

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

---

Você viajou com Felipe

UberX 10.69 Quilômetros | 30 min

■	8:04   Av. João Ponce de Arruda, S/N - Aeroporto - Várzea Grande - MT, 78110-900
■	8:35   Terminal Eng. Cássio Veiga de Sá - Despraiado - Cuiabá - MT, 78048-000

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

G335171129947227027  
17/05/2024 11:39:34

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 2939-4  
Conta corrente 41001-2 PREF MUN ARAP-CT MOV

**Creditado**

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.  
Agência (sem DV) 805 SICREDI BIOMAS  
Conta corrente (com DV) 61271  
CNPJ 02.507.859/0001-17  
Nome favorecido ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DESPORT  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 51.705  
Valor 3.540,00  
Destinação 0  
Data transferência 17/05/2024  
TC - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 60F8DC493F7F0A75

---

Assinada por	JG032654 REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO	17/05/2024 10:19:23
	JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS	17/05/2024 11:39:34

Transação efetuada com sucesso

---

Transação efetuada com sucesso por: JE673593 ENILSON DE ARAUJO RIOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

RUA ANTENOR MAMEDES, 911

15.023.914/0001-45

Exercício: 2024

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 03363

DATA: 17/05/2024 VENCTO:14/05/2024 PAGTO: 17/05/2024  
Credor...: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DESP: CNPJ: 02.507.859/0001-17 Cod: 2089  
Endereço: RUA CARLOS LUZ  
Cidade...: ARAPUTANGA CEP: 78260-000

**Discriminação...:**

REFERENTE AO CONVÊNIO N.º 017/2024, PARA COADJUVAR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS D A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DESPORTO - APADA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM A PARTICIPACAO DA EQUIPE DE ATLETISMO DO MUNICIPIO NO CAMPEONATO BRASILEIRO  
Valor **3.540,00**

(três mil, quinhentos e quarenta reais) \* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*  
\* \* \* \* \*


Despesa Bruta: . . . . . **R\$ 3.540,00**

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
1929 / 1	OR 020601	27.812.1010.1049.0000	3.3.90.39.00	R\$ 3.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540,00
TOTAL . . . . .				R\$ 3.540,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.540,00

Despesa Líquida: . . . . . **R\$ 3.540,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
EMERSON DE ARAUJO RIOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Cod. Conta	Cheque	Valor R\$
001	1 41001-2	3540	3.540,00
TOTAL. . .			R\$ 3.540,00

Despesa paga em 17/05/2024 Com os recursos acima discriminados

  
REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO  
TESOUREIRO(A)

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante dese(s) Empenho(s)

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_